



PORTARIA Nº 235/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº. 60/2011, que “Institui, no Município de Ipatinga, a obrigatoriedade da presença de profissionais psicólogos nas escolas públicas municipais de Ipatinga.”

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de agosto de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE